

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 004/2024**

“Dispõe sobre a designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados no âmbito da Prefeitura e demais Fundos Municipais do Município de Água Preta-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais dos contratos administrativos os seguintes servidores:

**Luciana Michelle Silva de Albuquerque**, CPF nº. 056.989.144-27, para os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Água Preta.

**João Francisco de Sales Bisneto**, CPF nº. 025.622.114-64, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

**José Laércio Gonçalves Ferreira Neto**, CPF nº. 091.930.934-89, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Educação.

**Maria Luiza de Barros Silva**, CPF nº. 093.508.214-00, para os contratos firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 3º** A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**1D084363

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/02/2024. Edição 3540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>